



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 64 , DE 15 DE JANEIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, o servidor **MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA JÚNIOR**, Mat 1109, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 1, deste Tribunal, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento de Folha de Pagamento, Código FC-05, da Divisão de Pagamento de Pessoal, da Subsecretaria de Pessoal, no período de 03 a 12 de fevereiro de 2009, em razão das férias da titular **PATRÍCIA DO CARMO SILVA CHAGAS**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'José Baptista de Almeida Filho', is written over a circular stamp that partially overlaps the printed name and title of the President.